



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 769/2026

Maringá, 10 de fevereiro de 2026.

Ref. Implantação de passarela para pedestres.

Local: Av. das Torres Bairro: Interligando o Conjunto Atenas ao Jardim Paris VI

Atendidas as formalidades regimentais, o(a) Vereador(a) adiante nomeado(a), após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a implantação do seguinte equipamento público no local acima indicado:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma **passarela de pedestres interligando o Conjunto Paris VI ao Conjunto Atenas**, visando garantir mais segurança, acessibilidade e dignidade aos moradores da região.

Atualmente, os moradores dos Conjuntos **Atenas I e II, Guairacá e Três Lagoas** utilizam como referência de atendimento em saúde a **Unidade Básica de Saúde (UBS) Paris VI**. No entanto, o acesso entre os bairros é extremamente prejudicado, uma vez que os pedestres são obrigados a realizar um longo deslocamento pela marginal do Contorno Norte para conseguir atravessar de um lado ao outro, o que torna o trajeto cansativo, inseguro e, muitas vezes, inviável.

Ressalta-se que grande parte da população atendida pela UBS é composta por **idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida**, que em sua maioria se deslocam **a pé ou dependem do transporte público**, o qual, além de limitado, apresenta **demora considerável nos horários de passagem**, agravando ainda mais a dificuldade de acesso aos serviços essenciais de saúde.

A ausência de uma travessia segura expõe diariamente os moradores a **riscos de acidentes**, considerando o intenso fluxo de veículos na marginal do Contorno Norte. A implantação da passarela contribuirá significativamente para a **redução de riscos**, além de promover **mobilidade urbana, inclusão social e melhoria da qualidade de vida** da população local.

Diante do exposto, justifica-se a presente Indicação como uma medida **urgente e necessária**, que atende a uma demanda legítima da comunidade, assegurando o direito de ir e vir com segurança e o acesso adequado aos serviços públicos de saúde.

Atenciosamente, Vereador Pastor Sandro Martins

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcos Campos Martins, Vereador**, em 10/02/2026, às 14:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0438679** e o código CRC **F04BFDAE**.

26.0.000001888-0

0438679v3

Criado por [erikaf](#), versão 3 por [erikaf](#) em 10/02/2026 14:20:31.